



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 010/17**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza Reintegração de Curso.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 23/01/2017, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015625/2016-90, (anexo proc. nº 010049/16-94 e proc. nº 000936/2016-54);

**RESOLVE:**

Autorizar a Reintegração da aluna **Cleide Irlane Mendes Araújo (Matrícula nº 200504479)**, no Curso de Licenciatura em Pedagogia – CCE/UFPI, do *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, Teresina/Piauí, a partir do Período **2017/1**, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 24 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitora